07

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 066/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 077/2015
Autoria: Vereador Júlio Gregório de Azevedo
Aprovado em 14/09/2015
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 23/09/15
Assinatura
☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4815
Assinatura

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Institui a *"Semana de Conscientização do Uso Sustentável da Água"* nas escolas públicas da rede municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica instituída a *"Semana de Conscientização do Uso da Água"* nas escolas da rede pública municipal, que será realizada, anualmente, no período que abrange o dia 22 de março, Dia Internacional da Água.

Art. 2° – A referida semana será dedicada ao desenvolvimento de ações educativas acerca do uso sustentável da água, com envolvimento da escola, da família e da sociedade.

Parágrafo único – Essas ações serão implementadas na forma de campanhas institucionais, seminários, palestras, visitas às estações de tratamento e distribuição de água e outras formas que julgarem convenientes, objetivando promover a conscientização geral da população sobre a realidade da água potável no planeta Terra.

Art. 3° – As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Art. 4° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de setembro de 2015.

Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN